



# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

## DECRETO Nº 4.454 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

### DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 7.783,48 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 7.783,48 (Recursos Próprios)**

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral

#### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.09.01	Obrigações Patronais - Outros	R\$	883,48
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$	6.000,00

#### PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.003 – Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	900,00
----------------	--	-----	--------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.33.00.01	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	7.783,48
----------------	------------------------------------	-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 22 de outubro de 2014

  
**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 21.10.2014  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 03 | BIM Nº 328

Rúbrica \_\_\_\_\_

Mat. 0112439